



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 3916/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art.76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **abril de 2023**, ao servidor, **Sr.º JEAN CARLO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **103.943**, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2022 a 03/01/2023**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022.


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado
no placar de costume da Prefeitura
Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 19/12/2022